



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 86/84 de 31 de Outubro de 1.984.

Declara Ponto Facultativo no Municí-
pio de Várzea Grande, Mt um dia 1º
de novembro de 1.984.

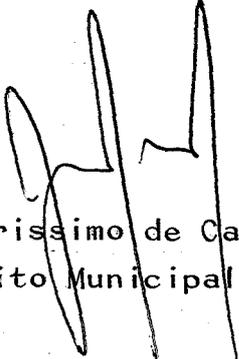
O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de
Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

DECRETA :

Artº. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no
Município de Várzea Grande o dia 1º de novembro do corren-
te ano, no período vespertino, por motivo de ser o dia de
"Todos os Santos".

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor no /
dia 1º de novembro de 1.984, no período vespertino, revo-
gando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea '
Grande, 31 de Outubro de 1.984.


Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal

VÁRZEA
GRANDE